



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2013

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ECHAPORENSE”

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, por indicação do vereador Sr. Moisés Antonio Leite, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


ARTIGO 1º) – Fica concedido ao Ilustríssimo Sr. Antonio Henrique Canhadas, Título de Cidadão Echaporense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º) – A entrega do título será feita oportunamente em Sessão Solene da Câmara Municipal de Echaporã.

ARTIGO 3º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Echaporã, 22 de Maio de 2013.


Ricardo Tavares de Carvalho
Presidente

Publicado e registrado nesta secretaria da Câmara Municipal na mesma data supra


Ivo Willian de Souza Lima

Diretor